

LUCIANA MOURA DE SOUZA

De: Sandro Correa Rocha <sandrocorrea.contador@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 19 de março de 2025 08:09
Para: PRIMEIRA CÂMARA
Assunto: Re: LS PROCWESSO 1184954

Bom dia Luciana,

A paz de Cristo esteja contigo!

Confirmamos o recebimento.

Cordialmente,

Sandro Correa Rocha

Tecn.º em Programação para Web

Tecn. em Contabilidade

Bel. em Ciências Contábeis

Bel. em Administração Pública

Esp. em Contabilidade Pública

Tel.: (33) 99983-1794

"As informações contidas neste e-mail, e nos arquivos anexos, são para uso exclusivo do destinatário aqui indicado, não se autorizando o acesso por qualquer outra pessoa. Caso não seja o destinatário correto, esteja notificado pelo presente, que qualquer revisão, leitura, cópia e/ou divulgação do conteúdo deste "e-mail" são estritamente proibidas e não autorizadas. Por favor, apague o conteúdo do "e-mail" e notifique o remetente imediatamente. Grato pela cooperação.

Em ter., 18 de mar. de 2025 às 10:06, PRIMEIRA CÂMARA <primeiracamara@tce.mg.gov.br> escreveu:

Ao Exmo. Senhores

José Geraldo de Oliveira - Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Leste

Enilson Gonçalves Leite - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste

Encaminhamos, em anexo, cópia do ofício n 5675 e 5677 /2025 e do despacho do Relator , referentes ao processo nº 1184954, para conhecimento e providências.

É necessário que nos envie uma resposta de confirmação do recebimento deste e-mail para que a visualização do processo eletrônico seja liberada.

Atenção:

O envio de **documentos** ao TCEMG deve seguir as normas contidas na Portaria 38/2024, disponível no Portal do TCEMG, aba TCLegis

Endereço eletrônico do Setor de Protocolo : protocolo@tce.mg.gov.br

[Portaria n. 38/2024](#)

SOLICITAMOS, POR GENTILEZA, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

Respeitosamente,



LUCIANA MOURA DE SOUZA
Analista Administrativa Junior
Secretaria da Primeira Câmara
3348-2281 | www.tce.mg.gov.br